



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 256/2018** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **PONTUAL RETIFICA EIRELI - ME**, com fundamento no Processo nº. 117/2018 - Pregão 061/2018.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL RETIFICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 27.404.593/0001-08, com sede na Avenida Maria da Cunha Amorim nº 90, bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Arcos, MG, CEP 35588-000, representada pelo seu administrador Sr. Sebastião Pereira Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 029.221.316-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 01.02.06.181.0302.4.007.33.90.30 - Ficha 70**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, através do ofício nº 234/2018, datado em 23/10/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**PONTUAL RETIFICA EIRELI - ME**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
Procuradoria Municipal